

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 9/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Capítulo III

**Disposições relativas aos trabalhadores que exercem funções
públicas**

Art. 21.º

Admissões de pessoal

Eliminado.

Palácio de S. Bento, 2 de Março de 2010

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira